



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026 – SESPOL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026 – SESPOL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da **SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER – SESPOL**, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, **THIAGO SCHUBERT ARAÚJO DE PAIVA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, com sede na Rua João Cordeiro, nº 962, salas 501 e 502, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.110-300, neste ato representada por seu representante legal, **MAURO SERGIO FERREIRA FAÇANHA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026 – SESPOL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato nº 017/2026 – SESPOL.

1.2. A presente alteração decorre da necessidade de adequação da planilha orçamentária contratual às condições efetivamente verificadas durante a execução da obra, especialmente quanto aos quantitativos dos serviços de terraplanagem, conforme justificativa e documentação técnica constante do Processo nº P474111/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo e financeiro ao Contrato nº 017/2026 – SESPOL**, decorrente do 1º Replanilhamento da obra de **CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**.

2.2. O acréscimo contempla a complementação dos quantitativos necessários à execução dos serviços de terraplanagem, especialmente os serviços relacionados a cortes e aterros, conforme planilha orçamentária e justificativa técnica constantes dos autos do Processo nº P474111/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência do acréscimo objeto deste Termo de Aditivo, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 392.692,80 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

3.2. O acréscimo corresponde a **15,00% (quinze por cento)** do valor de referência indicado no replanilhamento.



3.3. Com o acréscimo ora formalizado, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 3.010.644,81 (três milhões, dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

3.4. Não haverá supressão de quantitativos decorrente do presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 017/2026 – SESPOL**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo de Aditivo nos meios oficiais pertinentes, na forma da legislação aplicável.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral/CE, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO SCHUBERT ARAUJO DE PAIVA
Data: 29/09/2026 10:18:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Schubert Araújo de Paiva
Ordenador de Despesas da Secretaria
do Esporte e Lazer - SESPOL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO SERGIO FERREIRA FACANHA
Data: 09/10/2026 10:23:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro Sergio Ferreira Facanha
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP
CONTRATADA

Visto:

Documento assinado digitalmente
gov.br CLERMESSON ILARIO DE VASCONCELOS
Data: 25/09/2026 09:37:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clermesson Ilário de Vasconcelos
Coordenador Jurídico da SESPOL
OAB/CE nº 43.465

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE VICTOR VIEIRA CARDOSO
Data: 29/09/2026 10:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente
gov.br LEDA SIQUEIRA BESSA FACANHA
Data: 09/10/2026 10:46:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

As funções exercidas pelos integrantes da Comissão Técnica Municipal da Coleta Seletiva Solidária não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público. § 1º A designação dos integrantes da Comissão não implicará prejuízo ao exercício das atribuições ordinárias dos respectivos servidores; § 2º Na ausência ou impedimento do membro titular, o respectivo suplente deverá substituí-lo nas atividades e reuniões da Comissão, enquanto perdurar a situação. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), ficando revogada as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 72/2025 - SEUMA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026. EVYSDANNA GOMES DE PAULA, SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA	MEMBRO
1 Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA	Titular: Camila da Silva Carneiro Suplente: Delano Lopes da Silva
2 Gabinete do Prefeito - GABPREF	Titular: Ailton Marcos Fontenele Vieira Suplente: Francisco Ademir Mourão Rodrigues
3 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	Titular: Maria Valciana Fontenele Lima Suplente: Vitor Lisse Carneiro Andrade
4 Secretaria do Desenvolvimento Distrital - SEDISTR	Titular: Nadine Siqueira Prado Laureano Suplente: Vitoria Sousa Farias
5 Secretaria Municipal da Educação - SME	Titular: Santo Parente Lima Suplente: João Paulo Lima Pessoa
6 Secretaria do Transporte - SETRANSP	Titular: Maria Julia Alexandrino de Oliveira Suplente: Ranaara Mesquita da Silva
7 Secretaria da Agricultura - SEAGRI	Titular: Ricardo de Souza Brito Barro Suplente: Isadora Pereira Silva
8 Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Titular: Francisco Cristino Moreira Neto Suplente: John Lennon Silva do Nascimento
9 Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP	Titular: Fernando Cardoso da Costa Suplente: Elissandro de Sousa Gomes
10 Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS	Titular: Mathew Carvalho Rodrigues Suplente: Marcio Vasconcelos Dantas
11 Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC	Titular: Simone Machado de Oliveira Suplente: Higor Menezes Carneiro
12 Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINFRA	Titular: Dorlene Gomes de Sousa da Frota Suplente: Antonia Jovancio Rodrigues Mourão
13 Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Titular: Roberto de Sousa Nascimento Suplente: Renilson Lago da Silva
14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Titular: Adriana Alves de Lima Suplente: Luiz Henrique Macedo
15 Procuradoria Geral do Município - PGM	Titular: Isabella Nunes Lethes Suplente: Gleiciane Alcantara Protasio
16 Gabinete da Vice Prefeita - GAB VICE	Titular: Francisco José Almeida Suplente: Antonio Pereira da Silva
17 Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN	Titular: Francisca Rosiane Albuquerque Pimentel Suplente: Daniele Barbosa de Almeida
18 Controladoria e Auditoria Geral do Município - CGM	Titular: Lucas Tandy do Nascimento Silva Suplente: Joiceirara Matos Moura de Oliveira
19 Secretaria do Trânsito - SETRAN	Titular: Paulo Antonio Ferreira Capote Suplente: Larissa Paiva Araújo Santos
20 Secretaria do Turismo e Evento - SETUR	Titular: Ana Lívia Ferreira de Souza Suplente: Maria Vinícius Moreira Fontenele
21 Secretaria da Juventude e Cultura - SEJUC	Titular: Galdino Bezerra de Araújo Neto Suplente: Emídio Cassiano da Silva Filho
22 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE	Titular: Juliana Bezerra de Melo Suplente: José Rádier Souza Frota
23 Secretaria de Governo - SEGOV	Titular: Maria Brena Freitas Almeida Suplente: Francisco Boto Prado
24 Secretaria da Pecuária - SEPEC	Titular: Ib Mendes Torres Suplente: Francisco de Oliveira Barbosa Junior
25 Secretaria do Esporte e Lazer - SESPOL	Titular: Alexandre Victor Vieira Cardoso Suplente: Lucas Djorand Pereira Da Silva
26 Assessoria de Comunicação da Prefeitura	Titular: Pedro Henrique de Andrade Nobre Suplente: Liana Frota de Vasconcelos Xavier

PORTARIA Nº 44/2026 - SEUMA. INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE DIRETRIZES (CED) E DISPÕE SOBRE SUA COMPOSIÇÃO. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 91, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Sobral, estabelece, em seu art. 60, § 1º, que ato normativo do órgão competente instituirá e regulamentará a Comissão Especial de Diretrizes (CED), responsável pela expedição de diretrizes urbanísticas para o parcelamento do solo; CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2024 - SEUMA, a Portaria nº 58/2024 - SEUMA e a Portaria nº 23/2025 - SEUMA, que instituíram e atualizaram a composição da Comissão Especial de Diretrizes (CED); CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Especial de Diretrizes (CED), em razão de alterações no quadro funcional do Município de Sobral e da consequente necessidade de substituição de alguns de seus membros. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Diretrizes (CED), com a finalidade de analisar e deliberar, em conjunto com a Coordenadoria de Licenciamento da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, sobre as restrições edilícias e urbanísticas aplicáveis ao parcelamento do solo, mediante a expedição das respectivas diretrizes urbanísticas. Art. 2º A Comissão Especial de Diretrizes (CED) será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 07 (sete) membros: I. Evysdanna Gomes de Paula, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Presidente); II. Elaine Girão de Andrade, Coordenadora de Patrimônio Histórico (Membro); III. Marcela Gazzineo Bijotti, Gerente Jurídico da Habitação e da Regularização Fundiária da SEUMA (Membro); IV. Débora Cristina Silva de Paulo, Coordenadora Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação da SEUMA (Membro); V. Meire Jane Vasconcelos Melo, Coordenadora de Licenciamento da SEUMA (Membro); VI. Brenda Maria Macedo Mendes, Analista Administrativo da Coordenadoria de

Planejamento Urbano da SEUMA (Membro); VII. Fabricia Maria Monteiro, Gerente de Parcelamento do Solo da SEUMA (Membro). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2024 - SEUMA, a Portaria nº 58/2024 - SEUMA e a Portaria nº 23/2025 - SEUMA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026. EVYSDANNA GOMES DE PAULA, SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - EDITAL Nº 03/2026 - STDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE JOVENS DO PROJETO CONEXÃO JOVEM POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Avaliadora do Edital Nº 03/2026 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituída pela PORTARIA Nº 046/2026 - STDE publicada no Diário Oficial do Município Nº 2402, em 29 de setembro de 2026, vem tornar público, para o conhecimento dos interessados, o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o PROJETO CONEXÃO JOVEM que tem por objeto a abertura de inscrições destinadas aos jovens para participação no Projeto Conexão Jovem, coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. RESOLVE: I. Prorrogar o prazo de inscrições do processo seletivo até 16 de outubro de 2026. II. Retificar o Cronograma de Eventos do Processo Seletivo constante do ANEXO II do Edital, conforme o cronograma que integra o presente termo de aditamento, no ANEXO I. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital supramencionado. Sobral/CE, 09 de outubro de 2026. Ana Beatriz de Lima Aragão - Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora.

ANEXO I - CRONOGRAMA RETIFICADO DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES VIRTUAL	05/10/2026 a partir das 8h a 16/10/2026, até às 23h59	Através do endereço eletrônico http://selecao.sobral.ce.gov.br
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PRESENCIAL	05/10/2026 a 16/10/2026, 08h às 12h e 13h às 17h.	Presencial na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (Avenida Lúcia Sabóia, nº 215 - Centro, Sobral - CE).
RESULTADO PRELIMINAR	23/10/2026	DOM - http://diario.sobral.ce.gov.br Site STDE - https://stde.sobral.ce.gov.br/ http://selecao.sobral.ce.gov.br/
PAZO RECURSAL	26/10/2026 até às 17h	stde@sobral.ce.gov.br
RESULTADO FINAL	30/10/2026	DOM - http://diario.sobral.ce.gov.br Site STDE - https://stde.sobral.ce.gov.br/ http://selecao.sobral.ce.gov.br/
PREVISÃO DE INÍCIO DAS TURMAS	A partir de 09/11/2026	Conforme cronograma SENAC.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2026 - SESPOL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Thiago Schubert Araújo de Paiva. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada pelo Sr. Mauro Sergio Ferreira Façanha. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato nº 017/2026 - SESPOL. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e financeiro ao Contrato nº 017/2026 - SESPOL, decorrente do 1º Replaniamento da obra de CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, contemplando a complementação dos quantitativos necessários à execução dos serviços de terraplanagem, especialmente os serviços relacionados a cortes e aterros, conforme planilha orçamentária e justificativa técnica constantes do Processo nº P474111/2026. DO VALOR: Em decorrência do acréscimo objeto deste Termo Aditivo, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 392.692,80 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 15,00% (quinze por cento) do valor de referência indicado no replaniamento, passando o valor global do Contrato nº 017/2026 - SESPOL para R\$ 3.010.644,81 (três milhões, dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). DARATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 09 de outubro de 2026. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Thiago Schubert Araújo de Paiva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA - Mauro Sergio Ferreira Façanha. VISTO: Clermesson Ilário de Vasconcelos - Coordenador Jurídico da SESPOL.